

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 044-P, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, na forma do art. 258, *caput* da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos nos processos administrativos nº 2025-W337M e nº 2025-RNRPT, instaurados pela Instrução de Serviço Idaf nº 203-P, de 3 de novembro de 2025, publicada no DOE/ES em 4 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 2 de março de 2026.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1738610

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2025**EDITAL Nº 02/2026**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO (CPPS) DER-ES, torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2025**, referente ao Edital nº 01/2026, para os servidores das carreiras de **Assistente Operacional, Técnico Operacional e Técnico Superior Operacional**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, no **Edital nº 01/2026**, contidas nas Leis Complementares nº 640/12, nº 683/13, nº 926/19, nº 1.000/22, nº 1.008/22 e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: **<https://servidor.es.gov.br>** de **08h do dia 03 de março de 2026 às 23h59min do dia 10 de março de 2026**.

1.3. A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4. No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do Edital nº 01/2026.

2. DOS RECURSOS

2.1. O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção (CPPS) do DER-ES, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste Edital. A entrega

do recurso deve ser realizada **exclusivamente via E-Docs** conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o sitio: **<https://servidor.es.gov.br>**, baixar o formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção (**Anexo III - Formulário RAPS**), preencher e salvar no formato PDF.

2.1.2. Após encaminhar, **exclusivamente via E-DOCS** (através de Encaminhamento), para a comissão CPPS/DER-ES, acessando: **<https://edocs.es.gov.br>**; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário: GRUPOS E COMISSÕES >> COMISSÕES E CONTRATOS >> órgão: DER-ES >> COMISSAO PERMANENTE DE PROMOCAO POR SELECAO - CPPS - DER-ES.

2.2. O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção (RAPS).

2.3. O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4. Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1, subitens 2.1.1 e 2.1.2.

2.5. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Lívia Martins Pattuzzo Faccin
Presidente CPPS

Décio Cruz Oliveira
Membro CPPS

Vinicius Pandolfi Ribeiro
Membro CPPS

Jocimar Rangel Bassetto
Membro CPPS

Protocolo 1738799

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2024-K87XZ

Partes: DER-ES e TARCIZO FELIX DE ALMEIDA

Objeto: Autorizar a Implantação de Acesso Viário na faixa de domínio da rodovia estadual ES-010, Km 35,45, segmento 010EES0110, trecho ENTR. ES-124 - ENTR. ACESSO (P/ SANTA CRUZ), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., na localidade de Praia Formosa, município de Aracruz/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº A.1335/2026

Assinatura: 27/02/2026

Décio Cruz Oliveira
Diretor Executivo Geral DER-ES

Protocolo 1738255

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 031/2024

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo E-Docs Nº: 2024-2M53L

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico SEGER